



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 498 DE 16 DE AGOSTO DE 1973

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 198 DE
31 DE MAIO DE 1966, QUE CRIOU O
CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal
 de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou
 e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº ..
 198 de 31 de maio de 1966, passa a ter a seguinte redação:

" ART. 2º - O Conselho Municipal de Despor
 tos, será constituído dos seguintes membros:

- de um representante da Prefeitura Muni
 cipal;
- de um representante da Liga Bentogon
 çalvensense de Futebol Amador;
- de um representante do Departamento de
 Educação Física e Desportos da 16ª De
 legacia Regional de Educação;
- de um representante do Clube Esportivo
 Bento Gonçalves;
- de um representante da União dos Estu
 dantes Secundários Bentogonçalvenses;
- de um representante do Diretório Acadê
 mico do "Campus" Universitário de Ben
 to Gonçalves;
- de um representante do 3º Batalhão de
 Comunicações;
- um membro nomeado pelo Prefeito Mu



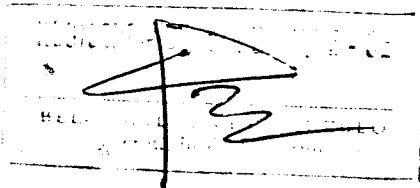
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

- um representante da Liga Bentogonçalvense de Bolão;

ART, 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três.

ECON. DARCY POZZA
PREFEITO



498		Des
16	08	016
		13
		U. 20